



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.769/2020

30 / 06 / 2020

Rodrigo Rondeili
DIRETOR GERAL

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 15390 Em: 19 de 09/2020

Responsável

Vanessa Pizziolo Coqueto
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional
especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à execução de
ações de enfrentamento da emergência causada pela COVID-19, conforme
Processo Administrativo nº 6508/2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

016 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
016 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
1.073 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Valor - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
1.073 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Valor - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
1.073 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.1.90.94.00000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Valor - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Valor - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

009 – Secretaria Municipal de Educação

018 – Fundo Municipal de Educação

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0001 – Apoio Administrativo

1.073 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Valor - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recursos - 11110000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional especial serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

016 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

016 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0037 – Incentivo e Fomento ao Turismo e Cultura

2.075 – Manutenção das Atividades e Eventos Culturais e Turísticos

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor - R\$ 12.000,00

Ficha - 526

Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0001 – Apoio Administrativo

2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 191

Valor - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

04 – Administração

122 – Administração Geral

0010 – Obras de Infraestrutura Pública

1.040 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações

Valor - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Ficha - 450

Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

009 – Secretaria Municipal de Educação

018 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

122 – Administração Geral

0001 – Apoio Administrativo

2.092 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino

3.3.90.34.00000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização

Valor - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ficha - 119

Fonte de Recursos - 11110000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

009 – Secretaria Municipal de Educação

018 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

122 – Administração Geral

0001 – Apoio Administrativo

2.092 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Valor - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ficha - 125

Fonte de Recursos - 11110000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL